



Parecernº 086/2024 – CME/SJP

Protocolo nº 043/2024

Processo nº 074/2024

Estabelecimento de Ensino: Escola Motivação

Mantenedora: Escola Motivação

Assunto: Cessaçã Definitiva

O protocolo acima citado traz a Cessaçã Definitiva, a partir do ano letivo de 2020, da Escola Motivação sito à Rua Emiliano Pernetá, 63, Bairro Roseira neste município.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisã de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 23/07/2024, este Conselho é de **parecer favorável a cessaçã definitiva da Escola Motivação**.

Isto posto, encaminhamos a SEMED / Divisã de Estrutura e Funcionamento de Ensino para os devidos atos.

É o Parecer.

Ana Lucia Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Educaçã

Sã José dos Pinhais, 15 de agosto de 2024.

Conselheiros (as) Titulares presentes: 1-Ana Lucia Rodrigues, 2-Angela Pereira Branco, 3-Carmen L. de O. Rocha, 4-Carla Cristine Agulham, 5-Clicie Maria Cancilier Negoseki, 6-Domingas de Fátima Cardoso Amaral, 7-Fabio Braun, 8-Fátima Batistã Machado, 9-Leila Gonçalves de Carvalho, 10-Luiz Carlos da Costa da Silva, 11-Marcos Aurélio Précoma, 12-Maria Madalena de Carvalho Hitner, 13-Marilza Aparecida Pereira Teixeira, 14-Maristela do Rocio Dittert 15-Rodrigo Cristiano de Oliveira, 16-Rosiani da Silva Franchetto, 17-Sandro de Jesus Correia.

Conselheiros (as) Suplentes na condiçã de Titular: Não houve Conselheiros (as) Suplentes na condiçã de Titular.

Conselheiros (as) Suplentes presentes: 1-Carolline Pereira de Araújo Maia, 2-Dhébora Cristina da Silva, 3-Delma Regiane Cordeiro Furman, 4-Fabiano Setim, 5-Juliana Valli Mocelin Criminácio, 6-Vilma Pissaia da Cruz.

Votos contrários

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 7ª Reuniã Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 15 de agosto de 2024.

Parecer nº 087/2024 – CME/SJP

Protocolo nº 035/2024

Processo nº 076/2024

Estabelecimento de Ensino: Escola Municipal Professora Olivia Nogueira

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Sã José dos Pinhais

Assunto: Autorizaçã de Funcionamento de Sala de Recursos Multifuncionais – Escola Municipal Professora Olivia Nogueira – Manhã

O protocolo acima citado traz a solicitaçã de **Autorizaçã de funcionamento de Sala de Recursos Multifuncionais – Manhã**, a partir do ano letivo de 2024, da **Escola Municipal Professora Olivia Nogueira**, sito à Rua Cruzeiro do Sul, 653, Jardim Aviaçã, neste Município.

Estando o mesmo em conformidade com as legislações: o Estatuto da Criança e do Adolescente, (Lei Federal nº 8.069/90) a Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusã da Pessoa com Deficiêcia, a Resoluçã nº 04/2009 do CNE/CEB, que trata das Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educaçã Básica, modalidade Educacional, e a Deliberaçã nº07/2023 – CME/SJP, e com o parecer conjunto favorável da Divisã de Estrutura e Funcionamento de Ensino (D.E.F.E) e Departamento de Inclusã e Educaçã Especial (D.I.E.E) datado de 29/07/2024, este Conselho é de **Parecer Favorável à Autorizaçã de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncionais – Manhã**.



Isto posto, encaminhamos a SEMED / Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino para os devidos atos.
É o Parecer.

Ana Lucia Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Educação
São José dos Pinhais, 15 de agosto de 2024.

Conselheiros (as) Titulares presentes: 1-Ana Lucia Rodrigues, 2-Angela Pereira Branco, 3-Carmen L. de O. Rocha, 4-Carla Cristine Agulham, 5-Clicie Maria Cancilier Negoseki, 6-Domingas de Fátima Cardoso Amaral, 7-Fabio Braun, 8-Fátima Batistão Machado 9-Leila Gonçalves de Carvalho, 10-Luiz Carlos da Costa da Silva, 11-Marcos Aurélio Précoma, 12-Maria Madalena de Carvalho Hitner, 13-Marilza Aparecida Pereira Teixeira, 14-Maristela do Rocio Dittert 15-Rodrigo Cristiano de Oliveira, 16-Rosiani da Silva Franchetto, 17-Sandro de Jesus Correia.

Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular:

Não houve Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular

Conselheiros (as) Suplentes presentes: 1-Caroline Pereira de Araújo Maia, 2-Dhébora Cristina da Silva, 3-Delma Regiane Cordeiro Furman, 4-Fabiano Setim, 5-Juliana Valli Mocelin Criminácio, 6-Vilma Pissaia da Cruz.

Votos contrários

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 7ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 15 de agosto de 2024.

Parecer nº 088/2024 – CME/SJP

Protocolo nº 036/2024

Processo nº 077/2024

Estabelecimento de Ensino: Esola Municipal Professora Olivia Nogueira

Mantenedora: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Assunto: Autorização de Funcionamento de Sala de Recursos Multifuncionais – Escola Municipal Professora Olivia Nogueira – Tarde

O protocolo acima citado traz a solicitação de **Autorização de funcionamento de Sala de Recursos Multifuncionais – Tarde**, a partir do ano letivo de 2024, da **Escola Municipal Professora Olivia Nogueira**, sito à Rua Cruzeiro do Sul, 653, Jardim Aviação, neste Município.

Estando o mesmo em conformidade com as legislações: o Estatuto da Criança e do Adolescente, (Lei Federal nº 8.069/90) a Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, a Resolução nº 04/2009 do CNE/CEB, que trata das Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educacional, e a Deliberação nº07/2023 – CME/SJP, e com o parecer conjunto favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino (D.E.F.E) e Departamento de Inclusão e Educação Especial (D.I.E.E) datado de 29/07/2024, este Conselho é de **Parecer Favorável á Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncionais – Tarde**.

Isto posto, encaminhamos a SEMED / Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino para os devidos atos.

É o Parecer.

Ana Lucia Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Educação
São José dos Pinhais, 15 de agosto de 2024.

Conselheiros (as) Titulares presentes: 1-Ana Lucia Rodrigues, 2-Angela Pereira Branco, 3-Carmen L. de O. Rocha, 4-Carla Cristine Agulham, 5-Clicie Maria Cancilier Negoseki, 6-Domingas de Fátima Cardoso Amaral, 7-Fabio Braun, 8-Fátima Batistão Machado 9-Leila Gonçalves de Carvalho, 10-Luiz Carlos da Costa da Silva, 11-Marcos Aurélio Précoma, 12-Maria Madalena de Carvalho Hitner, 13-Marilza Aparecida Pereira Teixeira, 14-Maristela do Rocio Dittert 15-Rodrigo Cristiano de Oliveira, 16-Rosiani da Silva Franchetto, 17-Sandro de Jesus Correia.